

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Processo:

55699976

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

Remance: 407.006.0223.0018/002.6

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Exclui: 407.006.0212.000.1

O Bacharel Igor França Guedes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 238.465, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 13/15, da quadra 120, sito a Avenida Mato Grosso, no SETOR CAMPINAS, com área de 1.019,20m², medindo: 32,02m de frente; 9,98m + 5,26m + 22,44m pela linha de fundo com os lotes 09 e 12; 28,85m pelo lado direito com o lote 16; 30,90m pelo lado esquerdo com a Rua Santa Luiza; e 2,60m pela linha de chanfrado, bem como o prédio comercial no mesmo edificado contendo: Pavimento Térreo: COPA, COZINHA, 02 BANHEIROS, SENDO 01 MASCULINO e 01 FEMININO, PARA DEFICIENTE, LOJA, 01 DEPÓSITO COM BANHEIRO e UM MEZANINO; Pavimento Superior: 02 BANHEIROS, 01 CPD, 02 ESCRITÓRIOS e 01 AUDITÓRIO. PROPRIETÁRIA: ABBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.490.558/0001-16, com sede nesta Capital. REGISTROS ANTERIORES: Matrícula nº 190.356 e R2/R4-189.035 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av1-238.465 - Goiânia, 18 de dezembro de 2012. Procedo a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta está gravado com ônus referente a alienação fiduciária ao Banco Bradesco S/A., conforme R3-190.356 desta Serventia; e, ainda por esta averbação, fica o citado ônus transferido para a presente matrícula. Dou fé. O Suboficial.

Av2-238.465 - Goiânia, 27 de dezembro de 2013. Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização do credor fiduciário Banco Bradesco S/A., datada de 29/10/2013, assinada por Paulo Bruno de Souza e Lesley de Souza Bueno, com firmas reconhecidas, protocolada sob nº 530.181 em 06/12/2013, para cancelar a Alienação Fiduciária objetivada na averbação Av1 acima, voltando a propriedade plena do imóvel desta matrícula para a proprietária. Dou fé. O Suboficial.

R3-238.465 - Goiânia, 27 de dezembro de 2013. Para garantia da Cédula de Crédito Bancário nº 237/3684/12/2013, protocolada sob nº 530.181 em 06/12/2013, emitida em 05/12/2013, com vencimento final para o dia 06/12/2015, na importância de R\$ 2.400.000,00 a proprietária acima qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula ao BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, a ser resgatada em 04(quatro) parcelas semestrais, vencendo-se a primeira no dia 06/06/2014 e a última no dia 06/12/2015. Consta especificado a taxa efetiva de juros de 1,25% ao mês ou de 16,07% ao ano. Consta mais ainda da cédula o prazo de carência de 15(quinze) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência da ora devedora fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 1.440.000,00. Demais cláusulas, termos e condições constam da cédula, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 29/08/2014.

Sharlles Sena Sales

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Sharlles Sena Sales
Escrivente Autorizado

Valor da Certidão..... R\$28,21
Valor da Taxa Judiciária R\$10,67
TOTAL..... R\$38,88
Número da GRS.: 15890760-4
Rúbrica da autoridade expedidora.: _____

Poder Judiciário-Estado de Goiás

Selo Digital

01911311071151062043167.

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>